Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE MODELO

Decreto nº **085/2014** de **10/03/14**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **249/2014**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **249/2014**, Modalidade **Pregão**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES, E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES DA ÁREA QUE SEJAM SOLICITADOS PELO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MODELO NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2014, COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS.** , adjudicado a favor da

Empresa	Valor Total Homologado
JEOVANO MARCELO DA SILVA	**26.650,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Segunda-Feira, 10 de março de 2014**.

_____

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

_____

ADILSON CESAR BRAUN
Depto. De Compras